AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.444.305 - AL (2019/0031817-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE	:	UNIÃO
AGRAVADO	:	FRANCISCO G. F. DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	JOÃO FRANCISCO DE CAMARGO - AL006805

DECISÃO

Considerando a ausência de concordância do agravado, indefiro a proposta de acordo apresentada às fls. 319 e seguintes.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: F602784E-4C16-44CB-B7CD-BFC931085E82